

A Matriz de Saldos Contábeis



e os "SEGREDOS" de sua implantação !

Visão geral

- Demonstrar ao público:
 - **Pontos relevantes** no processo de adequação dos procedimentos orçamentários e contábeis para gerar uma melhor qualidade no registro das informações;
 - **Pontos relevantes** no processo de adequação para os sistemas de contabilidade em atendimento aos TCE'S e ao SICONFI.

O que resulta na MSC ?

- A instância da matriz de saldos contábeis é basicamente o reflexo da:
 - Execução, acompanhamento e atualização:
 - do Plano Plurianual;
 - da Lei de Diretrizes Orçamentária;
 - da Lei Orçamentária Anual.



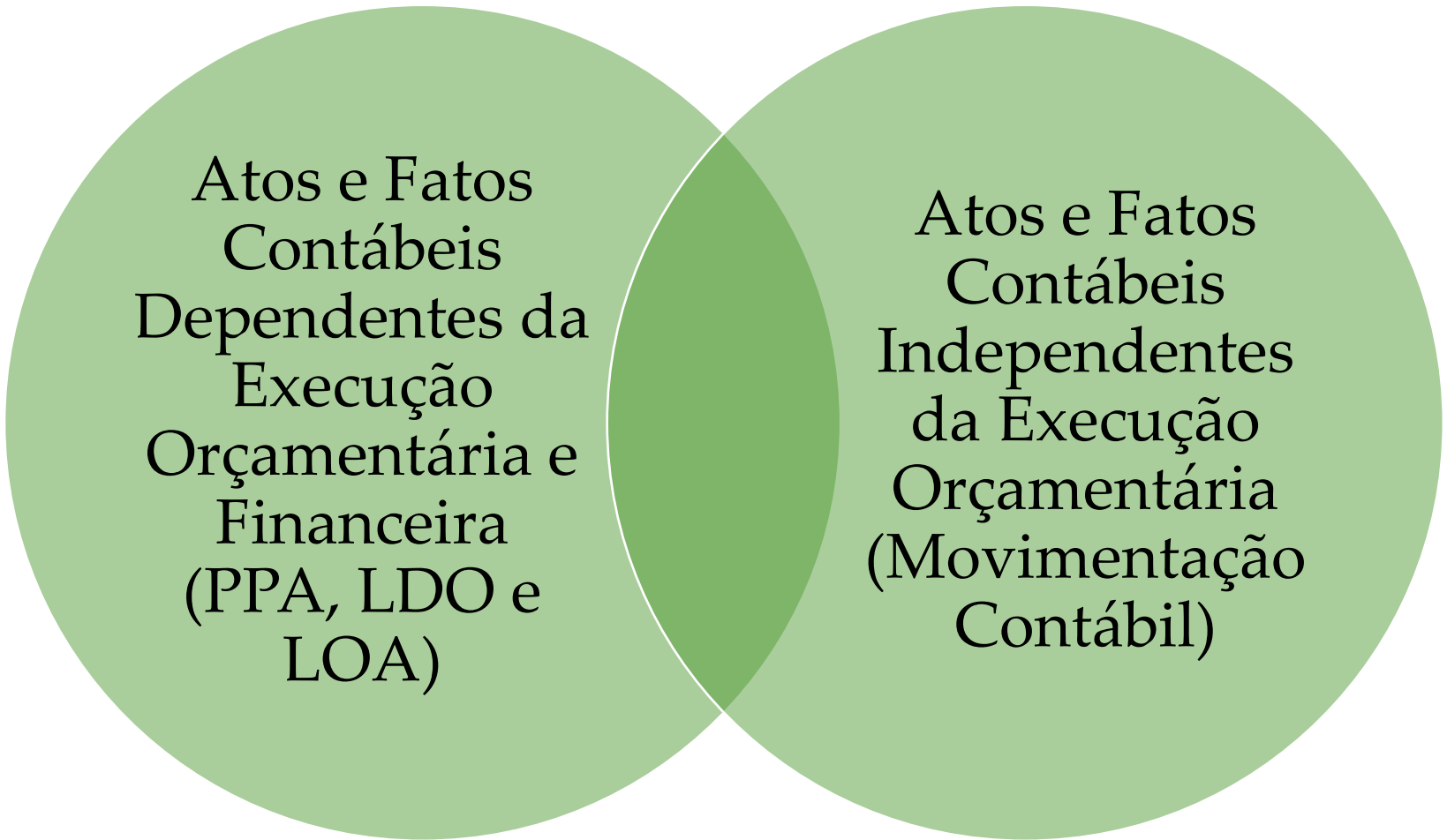
O que resulta na MSC ?

- A instância da matriz de saldos contábeis é basicamente o reflexo da:
 - Observância das legislações e normatizações pertinentes.
 - Lei 4.320/1964;
 - Constituição Federal 1988;
 - LC 101/2000 (LRF);
 - Normas Brasileiras Contábeis Aplicadas ao Setor Público (NBCASP's);
 - MCASP e MDF;
 - PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).
 - Controle e fiscalização (Controle Interno).
 - Fiscalização, Orientação e Acompanhamento (Tribunais de Contas).

O que resulta na MSC ?

- A instância da matriz de saldos contábeis é basicamente o reflexo da:
 - Registros dos atos e fatos contábeis.
 - Dependentes e Independentes da Execução Orçamentária;
 - Em atendimento:
 - **Aos Tribunais de Contas, com relação às Contas Contábeis e Contas Correntes;**
 - **Ao SICONFI, com relação às Contas Contábeis e Informações Complementares.**

O que resulta na MSC ?



Atos e Fatos
Contábeis
Dependentes da
Execução
Orçamentária e
Financeira
(PPA, LDO e
LOA)

Atos e Fatos
Contábeis
Independentes
da Execução
Orçamentária
(Movimentação
Contábil)

Classificadores da MSC

Portaria MPOG 42/1999

Portaria STN/SOF 163/2001

Anexos anuais similares as Portarias (Tribunais)

Fonte ou destinação de Recursos (SICONFI)

Fonte ou destinação de Recursos (Tribunais)

Plano de Contas Aplicados ao Setor Público (PCASP)

Plano de Contas Aplicados ao Setor Público (Tribunais)

Informações Complementares (SICONFI)

Contas Correntes (Tribunais)

Classificações
Orçamentárias,
Contábeis e
Complementares

ANEXO II – Portaria STN 549/2018 - SICONFI

Adequações Necessárias

Artigo 48 da LRF incluídas pela LC 156/2016

Alteração
Art. 48 LRF



§ 6º
func
Fede
finan
auto

**Conceito de mesma
base de dados e
sistema integrado !**

art. 20, incluídos autarquias,
ndentes e fundos, do ente da
de execução orçamentária e
ter Executivo, resguardada a

Padrão
Mínimo



III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Adequações Necessárias

Requisitos contábeis empregados para sistemas gerenciadores

1 - Adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público

2 - Regras Contábeis sob controle do Contador

3 - Registros Contábeis Automatizados

4 - Imutabilidade dos Documentos (Balancetes Receita, Despesa, Contábeis, etc.)

5 - Geração de Relatórios e demonstrativos (regras do MDF, MCASP, IN TCE's)

6 - Documentos básicos com informações mínimas (Nota de Empenho, Liquidação, Pagamento, Adiantamento, etc.)

7 - Integridade para apuração de controle de saldos (Empenho a Liquidar, Liquidação a Pagar, Restos a pagar não processados a pagar, Restos a pagar não processados em liquidação, etc.).

Requisitos para sistemas gerenciadores

1 - Regras de segurança para acesso e armazenamento das informações

2 - Possibilidade de integração com sistemas de transparência e controle

3 - Requisitos tecnológicos mínimos, em atendimento ao Decreto 7185/2010, Portaria 548/2010 e Lei Complementar 156/2016.

**Precisamos então
atender a
exigência da LRF
para prestar
contas da MSC ?**



**SIM, gerir para o Município
uma BASE ÚNICA DE
DADOS !**

**Essa será a solução definitiva
para atendimento ao artigo
48 da LRF e gerar com maior
qualidade os dados do
município e suas entidades
para a MSC agregada e de
encerramento.**

SOLUÇÃO DEFINITIVA

Estrutura MSC para 2019

Documentação

Conheça as regras gerais, principais características e o procedimento para mapear contas da MSC no Siconfi.

Regras Gerais - Taxonomia XBRL GL

[Instruções sobre a Taxonomia XBRL GL](#)

Informações Auxiliares

[Cartilha sobre a MSC](#)

[Sobre o leiaute da MSC](#)

Exercício 2019

[Anexo I da Portaria STN nº 549, de 7 de Agosto de 2018 \(Regras Gerais da MSC\)](#)

[Anexo II da Portaria STN nº 549, de 7 de Agosto de 2018 \(Leiaute da MSC\) *\(Alterado em 18/12/2018\)*](#)

[Errata - Leiaute da MSC - 18/12/2018 - Versão 4](#)

[Errata - Leiaute da MSC - 08/11/2018 - Versão 3](#)

[Errata - Leiaute da MSC - 06/09/2018 - Versão 2](#)

[Template da MSC](#)

[Regras de Validação da MSC](#)



Estrutura MSC para 2019

NÚMERO	ID	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (IC)	DÍGITOS
1	PO	Poder ou Órgão	5 Dígitos
2	FP	Atributo do Superávit Financeiro (Financeiro/Permanente)	1 Dígitos
3	DC	Dívida Consolidada	1 Dígitos
4	FR	Fonte ou Destinação de Recursos	8 Dígitos
5	NR	Natureza da Receita	8 Dígitos
6	ND	Natureza da Despesa	8 Dígitos
7	FS	Classificação Funcional (Função e Subfunção)	5 Dígitos
8	AI	Ano de Inscrição de Restos a Pagar	4 Dígitos
9	ES	Despesas com MDE e ASPS	1 Dígitos

E a MATRIZ de Saldos Contábeis?

Requisitos contábeis empregados para sistemas gerenciadores para geração da MSC

1 - Adoção do Template da Matriz de Saldos Contábeis

2 - Criação de DE-PARA

- Plano de Contas da Receita
- Plano de Contas da Despesa
- Fonte de Recursos/Código de Aplicação

3 – Leitura e Extração dos registros contábeis e seus CC/IC para a MSC.

E a MATRIZ de Saldos Contábeis?



Prefeitura Municipal Movimentação da Matriz de Saldos Contábeis

MAIO / 2019

Identificação da Entidade

000000EX - MUNICÍPIO CONSOLIDAÇÃO

Conta Contábil

11111.01.00

IC1	IC2	IC3	IC4	IC5	IC6	Saldo Inicial	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
PO 10131									0,00
PO 10131									0,00
PO 10132		10131	Poder Executivo		- Prefeitura Municipal				0,00
PO 10132									0,00
PO 10132		10132	Poder Executivo		- RPPS Municipal				0,02
PO 10132									0,00
PO 10132		20231	Poder Legislativo		- Câmara Municipal				0,00
PO 20231									0,00
TOTAL						0,00	86.217.438,56	86.217.438,54	0,02

Municípios "somente" utilizarão "3 tipos de PO":
composto por: Autarquias, Fundações, Empresas de Economia Mistas e Consórcios.
composto por: Taxa Administrativa, Plano Financeiro e Plano Previdenciário.

Conta Contábil

11111.06.02

IC1	IC2	IC3	IC4	IC5	IC6	Saldo Inicial	Valor Débito	Valor Crédito	Saldo Atual
PO 10132	FP 1	FR 10010000				983,37	6.730.991,50	6.730.991,50	983,37

E a MATRIZ de Saldos Contábeis?

```
1 0000000EX;2019-05
2 conta;ic1;tipo1;ic2;tipo2;ic3;tipo3;ic4;tipo4;ic5;tipo5;ic6;tipo6;valor;tipo_valor;natureza_valor
3 111111900;10131;PO;1;FP;1001;FR;;;9165247.75;begining_balance;D
4 111111900;10131;PO;1;FP;1001;FR;;;0.00;period_change;D
5 111111900;10131;PO;1;FP;1001;FR;;;0.00;period_change;C
6 111111900;10131;PO;1;FP;1001;FR;;;9165247.75;ending_balance;D
7 111111900;10131;PO;1;FP;1115;FR;;;64852.53;begining_balance;D
8 111111900;10131;PO;1;FP;1115;FR;;;0.00;period_change;D
9 111111900;10131;PO;1;FP;1115;FR;;;0.00;period_change;C
10 111111900;10131;PO;1;FP;1115;FR;;;64852.53;ending_balance;D
11 111111900;10131;PO;1;FP;1130;FR;;;0.80;begining_balance;D
12 111111900;10131;PO;1;FP;1130;FR;;;0.00;period_change;D
13 111111900;10131;PO;1;FP;1130;FR;;;0.00;period_change;C
14 111111900;10131;PO;1;FP;1130;FR;;;0.80;ending_balance;D
15 111111900;10131;PO;1;FP;1190;FR;;;21357.63;begining_balance;D
16 111111900;10131;PO;1;FP;1190;FR;;;0.00;period_change;D
17 111111900;10131;PO;1;FP;1190;FR;;;0.00;period_change;C
18 111111900;10131;PO;1;FP;1190;FR;;;21357.63;ending_balance;D
19 111111900;10131;PO;1;FP;1290;FR;;;1561566.51;begining_balance;D
20 111111900;10131;PO;1;FP;1290;FR;;;0.00;period_change;D
21 111111900;10131;PO;1;FP;1290;FR;;;0.00;period_change;C
22 111111900;10131;PO;1;FP;1290;FR;;;1561566.51;ending_balance;D
23 111111900;10131;PO;1;FP;1390;FR;;;16320.98;begining_balance;D
24 111111900;10131;PO;1;FP;1390;FR;;;0.00;period_change;D
25 111111900;10131;PO;1;FP;1390;FR;;;0.00;period_change;C
26 111111900;10131;PO;1;FP;1390;FR;;;16320.98;ending_balance;D
27 111111900;10131;PO;1;FP;1920;FR;;;6162.45;begining_balance;D
28 111111900;10131;PO;1;FP;1920;FR;;;0.00;period_change;D
29 111111900;10131;PO;1;FP;1920;FR;;;0.00;period_change;C
30 111111900;10131;PO;1;FP;1920;FR;;;6162.45;ending_balance;D
31 111111900;10131;PO;1;FP;1990;FR;;;523879.54;begining_balance;D
32 111111900;10131;PO;1;FP;1990;FR;;;0.00;period_change;D
33 111111900;10131;PO;1;FP;1990;FR;;;0.00;period_change;C
34 111111900;10131;PO;1;FP;1990;FR;;;523879.54;ending_balance;D
```

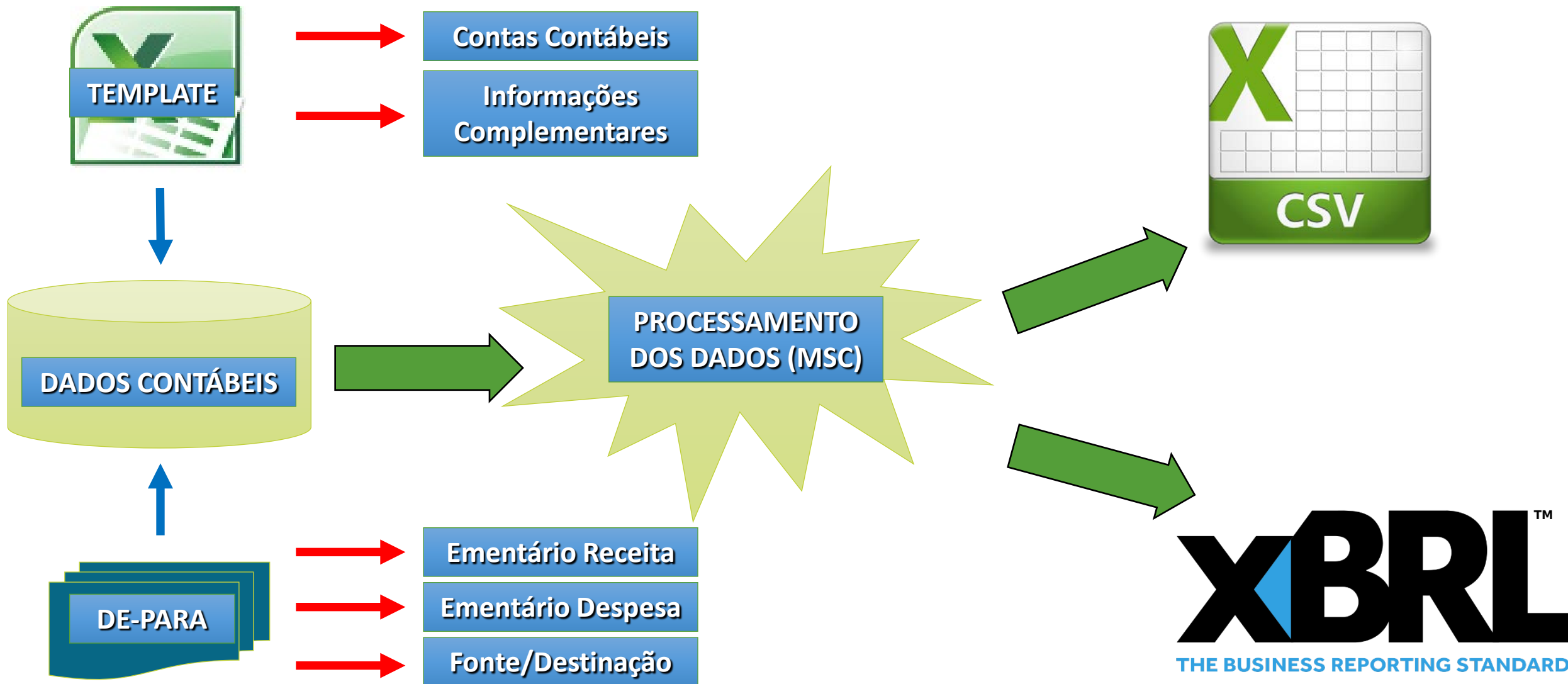


E a MATRIZ de Saldos Contábeis?

```
<gl-cor:entryHeader>
  <gl-cor:entryDetail>
    <gl-cor:lineNumberCounter contextRef="C1" decimals="0" unitRef="u">1</gl-cor:lineNumberCounter>
    <gl-cor:account>
      <gl-cor:accountMainID contextRef="C1">111110100</gl-cor:accountMainID>
      <gl-cor:accountSub>
        <gl-cor:accountSubID contextRef="C1">10131</gl-cor:accountSubID>
        <gl-cor:accountSubType contextRef="C1">PO</gl-cor:accountSubType>
      </gl-cor:accountSub>
      <gl-cor:accountSub>
        <gl-cor:accountSubID contextRef="C1">1</gl-cor:accountSubID>
        <gl-cor:accountSubType contextRef="C1">FP</gl-cor:accountSubType>
      </gl-cor:accountSub>
      <gl-cor:accountSub>
        <gl-cor:accountSubID contextRef="C1">1001</gl-cor:accountSubID>
        <gl-cor:accountSubType contextRef="C1">FR</gl-cor:accountSubType>
      </gl-cor:accountSub>
    </gl-cor:account>
    <gl-cor:amount contextRef="C1" decimals="2" unitRef="BRL">0.00</gl-cor:amount>
    <gl-cor:debitCreditCode contextRef="C1">D</gl-cor:debitCreditCode>
    <gl-cor:xbrlInfo>
      <gl-cor:xbrlInclude contextRef="C1">beginning_balance</gl-cor:xbrlInclude>
    </gl-cor:xbrlInfo>
  </gl-cor:entryDetail>
</gl-cor:entryHeader>
```



E a MATRIZ de Saldos Contábeis?



E a MATRIZ de Saldos Contábeis?



siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

xBRL™
THE BUSINESS REPORTING STANDARD

Transferência Intergovernamental

Grupo

Obrigações de Transparência

III

	3.1	Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF 	 STN/SICONFI
	3.2	Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO 	 SICONFI/SIOPE
	3.3	Encaminhamento das Contas Anuais 	 STN/SICONFI
	3.4	Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis 	 STN/SICONFI
	3.5	Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP 	 SADIPEM



Transferência Intergovernamental

Município

- Irregularidade do ente público;
- Impedido de receber recursos de transferências voluntárias, a exemplo de celebrar convênios;
- Impedido de realizar operações de crédito;

Gestor

- Responde pela obrigação (item do CAUC) que deu causa;
- Exemplo: Não prestar contas do RGF, responde por Crime Fiscal;
- CAUC possui 22 itens em sua contemplação, tendo cada item, suas particularidades e suas sanções;

Órgão

- Órgãos interligados (STN, TCE's, Ministério Público, demais Ministérios, Bancos, Sociedade,...)

Indicadores

Mapa: São Paulo (Estado) - Esfera: Municipal



Entes

Filtrar

- ADAMANTINA
- ADOLFO
- AGUAI
- AGUAS DA PRATA
- AGUAS DE LINDOIA
- AGUAS DE SANTA BARBARA
- AGUAS DE SAO PEDRO
- AGUDOS
- ALAMBARI
- ALFREDO MARCONDES
- ALTAIR
- ALTINOPOLIS
- ALTO ALEGRE
- ALUMINIO
- ALVARES FLORENCE
- ALVARES MACHADO
- ALVARO DE CARVALHO
- ALVINLANDIA
- AMERICANA
- AMERICO BRASILIENSE
- AMERICO DE CAMPOS
- AMPARO
- ANALANDIA
- ANDRADINA
- ANGATIIRA

↶ Voltar

Os 3 Pilares



Os 3 Pilares



TOMADA DE CONTAS PÚBLICAS



Facilidades versus Dificuldades

- 1 – Base ÚNICA de Dados e SISTEMA ÚNICO
- 2 – Sistema Aderente ao PCASP
- 3 – Regras e controles na mão dos contadores
- 4 – Integridade entre os registros no sistema
- 5 – Relatórios para conferência contábil, MSC, LRF, possibilitando correções antes das prestações de contas
- 6 - Aderente aos Procedimentos Contábeis Patrimoniais
- 7 – Controle dos envios mensais ao TCE's e MSC
- 8 – Conferência entre contas e regras de negócios executadas pelo próprio sistema contábil.

- 1 – Base SEGREGADA de Dados entre as entidades
- 2 – Sistema Não Aderente ao PCASP
- 3 – Ajustes do DE-PARA do Ementário de Receita
- 4 – Ajustes do DE-PARA do Ementário de Despesa
- 5 – Ajustes do DE-PARA da Fonte/Destinação de Recursos
- 6 – Falta de ambiente de testes para envio da MSC para validação
- 7 – Prazos de prestação de contas entre TCE's e SICONFI cada vez mais exíguos.

Inserção de dados falsos em sistema de informações.

ARTIGO 313-A CP: "Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou bancos de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano": Pena - reclusão de 2(dois) a 12 (doze) anos e multa.

OBRIGADO !



ILSON CAMOLEZI JÚNIOR
ilcajunior@gmail.com
(16) 99114-9090